

PORTARIA GP nº 092/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado à Secretaria Municipal de Administração objetivando a obtenção da Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprovam os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa Universitária a ANNE BEATRIZ FERNANDES DE QUEIROZ, portador(a) do NIS n.º 21362087949, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regulamente matriculado no curso superior de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Espanhola perante a Universidade Estadual da Paraíba, localizada em Monteiro/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo Financeiro a Estudantes Universitários.

Art. 2°. Os valores pecuniários referentes Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10° dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente



do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial o mês de junho de 2023 e final o mês de dezembro de 2023.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 13 de junho de 2023.

UBIRAJARA

Assinado de forma digital

POR UBIRAJARA ANTONIO

ANTONIO PEREIRA

PEREIRA

MARIANO:033060 MARIANO:03306088439 Dados: 2023.06.13 09:14:24-03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO